

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário publico federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

CONTRATADA: ALBENI ALVES DE SOUZA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 23.245.577/0001-06, com endereço funcional na Rua Barão do Rio Branco, nº82A, Bairro Centro, Itambé – BA, vencedora do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 058/2017, Processo Administrativo nº. 147/2017.**

PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2017

OBJETO: 1º Termo de aditivo ao contrato nº 219/2017, proveniente do Pregão Presencial n.º 058/2017 objetivando Contratação de empresas – enquadradas no estatuto das microempresas e das empresas de pequeno porte, pela lei 123/2006 – especializadas na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens terrestres intermunicipais, interestaduais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itambé/BA.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO”:

Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (05) (cinco) meses, tendo como prazo final o dia 31 de julho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO”:

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o Contrato na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itambé – Bahia, 23 de julho de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA

Prefeito Municipal de ITAMBÉ

ALBENI ALVES DE SOUZA-ME

Contratado